

### P R O P O S T A

Com o fim de contribuir para aliviar despesas aos Clubes, a Direcção da F.P.N. propõe que sejam eliminadas as taxas de licenciamento e inscrição de nadadores, bem como as de revalidação de licenças e o custo dos cartões de identidade - licença, a partir do final da época corrente.

Neste sentido, apresenta ao Congresso a seguinte

### P R O P O S T A

Que sejam eliminados do Regulamento Desportivo os artigos 2.9 a 2.9.1.2, com efeito a partir de 1 de Dezembro de 1972.

Lisboa, 31 de Dezembro de 1971

A Direcção